



PORTARIA Nº 2.526/2021

Publicado Ativo

em 22 / 05 / 2021

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2021 – SMARH, protocolado sob o número 000315/2021, que solicita a substituição de fiscais do contrato nº 084/2017, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da CI/RG nº 1.075.927 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.837-29, residente e domiciliado na rua Aurora, s/n, bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000015, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Almoxarifado.

Art. 2º. Designar a servidora **JOELMA ZAVARISE ELIAS**, brasileira, solteira, diretora de contabilidade, portadora da CI/RG nº 2.243.228/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, residente e domiciliada à rua Aurora, nº 200, bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001513, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema da Contabilidade Pública.

Art. 3º. Designar a servidora a **SIGRID BERGER**, brasileira, solteira, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 3.242.535 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.148.097-23, residente e domiciliada na rua XV de Novembro, nº 50, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 003715, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema do Portal da Transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, brasileiro, solteiro, agente fiscal, portador da CI/RG nº 17.365.957 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132.433.607-22, residente e domiciliado na rua Germano Linhares, nº 64, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001904, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 5º. Designar o servidor **KENNEDY VINICIO GLEVERG**, brasileiro, solteiro, agente de apoio administrativo, portador da CI/RG nº 3.550.239 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 144.044.817-56, residente e domiciliado na rua Emilio Rossow, s/nº, bairro Nova Monique, município de Vila Pavão, matrícula funcional nº 003748, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Patrimônio.

Art. 6º. Designar a servidora **GRACIELE DO CARMO RAMLOW**, brasileira, solteira, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 3.037.771 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.340.887-46, residente e domiciliada no córrego Bela Aurora, s/n, zona rural, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002055, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Recursos Humanos.

Art. 7º. Designar a servidora **RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, atendente, portadora da CI/RG nº 1.220.802 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 086.054.057-08, residente e domiciliada na rua Padre Sérgio Banza, s/n, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000271, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Protocolo.

Art. 8º. Designar o servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, casado, assessor de auditoria interna, portador da CI/RG nº 15.672.182, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, residente e domiciliado na rua Rodolfo Magewiski, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001906, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle Interno.

Art. 9º. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, brasileiro, solteiro, agente fiscal, portador da CI/RG nº 17.365.957 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132.433.607-22, residente e domiciliado na rua Germano Linhares, nº 64, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001904, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Tributação.

Art. 10. Designar a servidora **LIZETI HAMMER**, brasileira, solteira, encarregado de setor, portadora da CI/RG nº 1.548.905 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.773.627-12, residente e domiciliada na rua Adelaide Ramlow, s/n, bairro Ondina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002086, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 11. Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, brasileiro, solteiro, agente fiscal, portador da CI/RG nº 17.365.957 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132.433.607-22, residente e domiciliado na rua Germano Linhares, nº 64, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001904, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet.

Art. 12. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as **Portarias nº 1.747/2017, 2.147/2019, 2.396/2020 e 2.514/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal